ATO TRT GP Nº 119/2015

João Pessoa, 27 de fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e

Considerando a averbação de suspeição do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras, Dr. Cláudio Pedrosa Nunes,

RESOLVE

I - Determinar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto, LUIZ ANTÔNIO MAGALHÃES, matrícula 101.314.734, desta Capital à cidade de Cajazeiras/PB, no dia 02.03.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 03 a 05.03.2015, com previsto para o dia 05.03.2015.

II - Arbitrar o pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, ao referido magistrado.

III - Autorizar, ainda, o ressarcimento da despesa com o deslocamento, nos termos da RA n^0 133/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência. Publique-se.

UBIRATAN MOREIRA DELGADO

Desembargador Presidente